



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/21.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **CLEODIR SUPERMERCADOS LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

- FERNANDO LIMA PELEGRINI;
- FABIANE ROHDE DOS SANTOS;
- CAMILA LEMES.

PROCESSO: 082/2025

CONTRATO N° 521/2025.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação visando o abastecimento de gás liquefeito de petróleo p 13 e p 45 utilizados para manutenção da secretaria, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos projetos abrangentes na secretaria municipal de assistência social, sendo eles os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (instituto mirim) reuniões com famílias acompanhadas pelo cras e creas, famílias atendidas no programa bolsa famílias e criança feliz, abrigo institucional aureliano martins alves, instituição de longa permanência para idosos e cozinha industrial.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 17 de junho de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

